



DECRETO Nº 152/2025

São Bento do Tocantins - TO, 03 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio á Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo Efetivo, e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de **90 (noventa)** dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARILENE RIBEIRO DE SOUSA CARNEIRO**, Exercendo a Função de Professora N - II, na Escola Municipal Jão Paulo Carneiro Rodrigues - Anexo lotada Secretaria Municipal de Educação, neste município. Que iniciará no dia 01/10/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 de outubro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal